



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO  
CNPJ. 07.307.267/0001-75

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO,  
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PARECER Ao Projeto de Lei nº 043/2023 do Poder Executivo

Relator(a): Vereadora LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Relatório

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ERINALDO LOPES DOS SANTOS, após o RECEBIMENTO do Projeto de Lei 043/2023 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, encaminhou a esta COMISSÃO PARA O DEVIDO PARECER.

Voto do Relator

Trata-se de autoria do Poder Executivo, o Projeto de Lei 043/2023 AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL DE 2023 DO MUNICIPIO DE SÍTIO NOVO/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

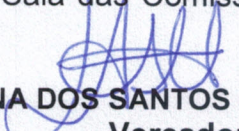
Presentemente o projeto de lei encontra-se para parecer em atendimento às normas regimentais, que disciplinam sua tramitação, estando, sob a responsabilidade para que seja exarado o parecer.

Os meios indicados para prover aos novos encargos são perfeitamente hábeis, face ao disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que trata das normas gerais de Direito Financeiro.

Ante o exposto, esta comissão analisando a propositura em questão, entende que nada obsta a sua regular tramitação.

É o parecer, contudo a deliberação dos demais membros desta Comissão e do Plenário desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Sítio Novo – MA, 20 de setembro de 2023

  
LANNA DOS SANTOS DE OLIVEIRA  
Vereadora Relator

VALERIA NOLETO XAVIER DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Vice Presidente

PEDRO ARIMAR PORTILHO AGUIAR  
Membro

